



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

PORTARIA Nº 20 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O Vice-Diretor no exercício da Direção do CEFD/UFES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigativa para averiguação da existência de indícios de autoria de materialidade da prática de irregularidades no processo digital 23068.033040/2020-19 pelo período de 60 dias, prorrogáveis por igual prazo.

Art. 2º. Constituir como comissão sindicante, sob a presidência do primeiro, os servidores:

- 1- Luis Alexandre Oxley da Rocha (SIAPE: 2204027);
- 2- Erineusa Maria da Silva(SIAPE:3250072);
- 3- Amarilton Cesar Nascimento Lima(2173866).

Professor Dr. Edson Castardeli
Vice-Diretor no exercício da Direção/CEFD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDSON CASTARDELI - SIAPE 1719478
Vice-Diretor do Centro de Educação Física
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD
Em 18/09/2020 às 09:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/66710?tipoArquivo=O>